



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 93/2023

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Fiscalização de Postura, solicitando informações e providências, referente às autuações que vem sendo entregues via correio aos munícipes, conforme documento anexo, se também estão sendo realizadas via telefone ou outros, visto que muitos são pessoas humildes.

Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Fiscalização de Postura, solicitando informações e providências, referente às autuações que vem sendo entregues via correios aos munícipes, conforme documento anexo, se também estão sendo realizadas via telefone ou outros, visto que muitos são pessoas humildes.

Considerando que entedemos que a necessidade de manter a cidade limpa é um ato de cidadania e faz dela um local melhor e mais organizado.

Considerando que existem munícipes, que poderão sofrer tais penalidades por falta de entendimento e conhecimento, para resolver dentro do prazo estipulado pela autuação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de janeiro de 2023.

REGININHA
Vereadora - PL



Está irregular quanto: NÃO POSSUI CALÇADA

Portanto, Infringiu o disposto no(s) artigos(s): 116 da LEI 1.411 de 10 de Outubro de 1.974 - CÓDIGO DE POSTURAS. Notificamos para que no prazo de 05 (cinco) DIAS, de acordo com o(s) artigos 1º da Lei 2.490 de 06 novembro de 1.990 e suas alterações, realize o serviço de CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ou apresente defesa através do Protocolo Eletrônico, acessando o link (<http://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento.>)

A falta de atendimento ou manifestação acarretará em multa de R\$ 6.510,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS), de acordo com o(s) ARTIGO 119 da LEI 1.411 de 10 de Outubro de 1.974 - CÓDIGO DE POSTURAS.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas
RA 848944

Município de Pindamonhangaba

Fiscal de Postura

ATENÇÃO

VOCÊ PODE EVITAR A MULTA DECORRENTE DESTA NOTIFICAÇÃO
DENTRO DO PRAZO E INFORMANDO

